ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Dênis Andrade Diniz,Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 12ª sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** colocou em votação a Ata da 11ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade; O Sr. Presidente informou sobre a entrada do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – *"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."*** de autoria da Mesa diretora; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas Comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O projeto fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Resolução n° 03-2023 - *"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.";*** O Sr. Presidente apresentou novamente ao Plenário o **Projeto de Lei nº 28-2023 - *"Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a celebrar termo de convênio de cooperação com o Município de Resende Costa com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre Ribeirão dos paulos na divisa entre estes municípios e dá outras providências."*** autoria do Executivo Municipal; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** fez algumas observações acerca de seus questionamentos feito sobre o projeto, o qual fora respondido informalmente pelo Sr. Henrique, engenheiro do Município, explanando aos demais vereadores; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** explicou que em sua opinião essa ponte se refeita será desperdiçar o dinheiro público, uma vez que a mesma está pronta, que este recurso deveria ser utilizado para refazer a outra ponte da divisa dos Municípios, cujo qual possui um fluxo de veículo muito maior, ressalta ainda a sua luta nos últimos anos para que tal ponte fosse refeita e só agora após um empresário ter tomado tal iniciativa que o Município pretende atender a demanda, o que esclarece ser contra; Pela ordem o vereador **João Gonçalves de Resende** aduz que a ponte de madeira está realmente pronta, e como não há garantia da mesma ele concorda com a fala do vereador Rivael, devendo tal ponte ser refeita, e ainda aproveitar a parceria com o Município de Resende Costa - MG; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** também aludiu que tal projeto visa uma solução definitiva para a ponte em questão, que caso seja refeita terá uma durabilidade muito maior do que a que fora feita atualmente; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** diz concordar com ambos pontos de vista, sugere ao Sr. Presidente que faça na presente sessão somente a primeira votação do presente projeto de lei, para buscar-se mais informações sobre o tema, levando em consideração a situação financeira de nosso Município; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** explana sobre a falta de comunicação do Poder Executivo com o Legislativo, uma vez que seria necessário algum representante da secretaria de obras e infraestrutura de nosso Município para dirimir essas dúvidas; O Projeto de Lei fora colocado em 1ª votação, sendo aprovado por 7 votos favoráveis, vez que o vereador Levi da Costa Campos votou contra o projeto de lei; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei Nº 32/2023 - *"Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"*** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas Comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O Projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a Proposição de Lei n° 32-2023 - ***"Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências";*** O Sr. Presidente convidou os nobres pares para

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

uma reunião secreta às 19:00 horas do dia 25 de julho de 2023, onde será discutidos nomes para receberem o título de cidadania honorária, como preza o regimento interno desta Casa; O Sr. Presidente informou a todos sobre os estudos do novo Plano Diretor do Município, acordando 3 (três) datas para as primeiras audiências públicas, quais sejam os dias 17, 24 e 29 de agosto do presente ano; **O Sr. Presidente** Passou a leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de n° 75-2023** de autoria de todos os vereadores, o qual requer informações acerca do cumprimento das Emendas Impositivas, bem como sobre o cronograma de execução das mesmas; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de n° 76-2023** de autoria do vereador **José Resende Moura**, o qual propõe uma moção de aplauso aos cantores instrumentais da Paróquia nossa Senhora das Brotas; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de n° 65-2023** de autoria dos vereadores **Franklin William Ribeiro Batista Soares e Rodrigo de Paula Santos Silva**, o qual propôs uma moção de aplauso ao Sr. José Jarbas Júnior; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **O Sr. Presidente** Passou a Palavra Livre aos Vereadores; Pela ordem, o vereador R**ivael Nunes Machado,** começou sua fala pedindo desculpa acerca de sua exaltação na última reunião, discorreu sobre o que fora apurado na Comissão Parlamentar de Inquérito, se dirigiu a população aduzindo que todo o processo da CPI está na Câmara e qualquer cidadão pode acessá-lo, ainda solicitou a mesma que fizesse a denúncia para o prosseguimento dos trabalhos, o mesmo ainda explanou o porque não o fez; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1° Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 18 de julho de 2023.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça